



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

APROVA a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Estadual de Trânsito Do Amazonas – Cetran/Am.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Senhora Natália Irene Poroca Costa para a composição do Conselho Estadual de Trânsito Do Amazonas – Cetran/Am, na qualidade de Membro representante do Conselho Regional de Psicologia.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput visa ao cumprimento do restante de mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio 2024/2025, que encerra no dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Deputado